



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.590/2015

Dispõe sobre o encerramento da Intervenção Municipal no Hospital Casa de Caridade “São José” de Alegre/ES, e dá outras providências.

Considerando que a Intervenção realizada pelo Município de Alegre/ES, atingiu o seu objetivo inicial, com a regularização das finanças da instituição, e seu regular procedimento administrativo;

Considerando que foi retomada a harmonia das relações entre direção do hospital com a classe médica e servidores da instituição, por meio de sua representatividade sindical e com o Poder Público contratante e repassador de recursos;

Considerando a credibilidade junto à comunidade alegreense e demais usuários;

Considerando que foi realizado eleições do Conselho Superior Administrativo, bem como do Conselho Fiscal, ambos com seus representantes eleitos e empossados e com plena gestão administrativa e financeira da entidade;

Considerando que a entidade passa a ser administrada por Presidente eleito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrada a intervenção do Poder Público Municipal junto à instituição denominada Casa de Caridade São José, realizada por força do Decreto Municipal de nº 8.831/2013.

Art. 2º. Fica ainda o interventor da entidade, responsável pela apresentação de documentos, relatórios, e outros documentos pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias ao Chefe do Poder Executivo Municipal, especialmente quanto às medidas que foram adotadas quanto à regularização dos procedimentos financeiros e administrativos da instituição.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no *caput* poderá ser acrescido de igual período, à pedido do interventor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 29/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre